



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2423 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 20 DE AGOSTO DE 2026

IV Concurso de Poesia Ipê Amarelo abre inscrições para estudantes de Angra dos Reis

Concurso em homenagem ao Dia da Árvore recebe poesias de alunos do 6º ao 9º ano e destaca a importância da arborização urbana para a manutenção do clima

Estão abertas as inscrições para o IV Concurso de Poesia – Ipê Amarelo, promovido pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins de Angra dos Reis em homenagem ao Dia da Árvore. Podem participar estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e particulares.

O tema desse ano é “Se a árvore desaparece, o calor aparece: o verde que mantém a cidade viva”. A iniciativa busca estimular a reflexão sobre a importância da arborização urbana para a manutenção do clima e para a qualidade de vida nas cidades.

Para a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito, o concurso é uma oportunidade de unir educação, cultura e conscientização ambiental.

— A poesia tem uma forma muito especial de despertar a sensibilidade e fazer com que temas importantes sejam vistos sob um novo olhar. Neste ano, queremos que os estudantes reflitam sobre a importância das árvores para a nossa cidade e percebam que cuidar do verde também é cuidar da qualidade de vida e do futuro de todos nós – destacou Beth Brito.

As inscrições seguem até as 12h do dia 1º de setembro. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail concursopoesiasupj@angra.rj.gov.br, acompanhados das informações do participante, como nome completo, escola, pseudônimo, e-mail e telefone para contato.

Cada estudante poderá concorrer com apenas uma poesia, que deverá ser inédita e de autoria própria. O trabalho deverá ser manuscrito de forma legível, utilizando

caneta esferográfica azul, ter no máximo 30 versos, além do título, e ser digitalizado em formato PDF, conforme as orientações do regulamento.

As poesias serão encaminhadas à comissão julgadora sem a identificação dos autores. Assim como nas edições anteriores, o Ateneu Angrense participa da seleção dos trabalhos classificados e premiados. Os critérios de avaliação serão a fidelidade ao tema, criatividade, legibilidade e uso adequado da língua portuguesa.

Ao longo dos anos, o concurso vem ampliando a participação dos estudantes. Na primeira edição, realizada em 2023, foram registrados 100 participantes. Em 2025, o número chegou a 204 concorrentes.

A comissão julgadora selecionará os 10 melhores trabalhos, que receberão pontuação de 1 a 10. Os autores classificados serão comunicados por telefone, e-mail ou outros meios eletrônicos e deverão indicar previamente os intérpretes que apresentarão suas poesias no encerramento.

Os autores das 10 melhores poesias receberão troféus e certificados de participação. A entrega da premiação e a interpretação dos trabalhos classificados acontecerão no dia 21 de setembro de 2026, a partir das 14h30, na Praça Amaral Peixoto, conhecida como Praça do Porto, no Centro de Angra.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins pelo telefone (24) 3377-6193 ou pelo e-mail: concursopoesiasupj@angra.rj.gov.br.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 067/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR VIVIANE SOARES RIBEIRO, matrícula nº 31595 CPF nº xxxxx-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22161 CPF nº xxxx-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO SEI 2026-03000542 – CONTRATAÇÃO DA BANDA SEGREDO DE ESTADO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ANGRA MOTO FEST 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000708 – CONTRATAÇÃO DA EQUIPE ADRENALINA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM MOTOS, DETENTORA DO ESPETÁCULO ADRENALINA MOTO SHOW, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE MANOBRAS RADICAIS COM MOTOCICLETAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ANGRA MOTO FEST 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000657 – CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO EDU GOMES E BANDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ANGRA MOTO FEST 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000740 – CONTRATAÇÃO DA BANDA INTERCEPTOR V8, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O EVENTO ANGRA MOTO FEST 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000425 – CONTRATAÇÃO MUSICAL DA MOTORROAD BAND, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO ANGRA MOTO FEST 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000653 – CONTRATAÇÃO DA BANDA FAIXA ETÁRIA, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ANGRA MOTO FEST 2026.

DESIGNAR O SERVIDOR JEAN FERNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 156/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 156/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, LOCALIZADA NA RUA ALFAIATE ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO, Nº 186 – CENTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do prazo presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo o início em 19/08/26 e término em 17/10/26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 111, ambos da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico no id. 01455605, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01467550 (SEI-2026-12000239) referente ao processo administrativo SEI-2025-12000022.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-32000027, MEMORANDO SECOM/CTADM Nº 17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **PAOLLA SANTOS DINIZ RAMOS**, matrícula nº 34011, Carteira Nacional de Habilitação 02424707855, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA SEJIN Nº 173 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/ RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.046/2024 e o Contrato nº 032/2025 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA, firmado em 28 de março de 2025, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do Contrato nº 032/2025, processo nº SEI - 2024-070008333,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada a servidora CLARA ZAMLUTI FACURI, matrícula 27.441, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior e fica designado o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 174 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 120/2026, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA, firmado em 19 de junho de 2026, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 120/2026, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, profes-

res e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **ALINE NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula **22.236**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 177 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 195/2024 celebra do entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 21 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 195/2024, processo nº SEI-2024-070008333, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada a servidora Eliane Aparecida de Oliveira,

matrícula 31.794, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.440, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 178 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 194/2024 celebra do entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA-ME, firmado em 21 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 194/2024, processo nº SEI-2024-070008333, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada a servidora Adriana de Carvalho Maia, matrícula 20.520, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido

contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 180 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.046/2024 e o Contrato nº 050/2026, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA firmado em 13 de março de 2026., com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 050/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designada para exercer a fiscalização setorial a servidora **ALINE NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30.240 e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 181 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 051/2026, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, firmado em 13 de março de 2026 ,com fulcro no art. 74 , caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 051/2026, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA** , matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **ALINE NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula **22.236**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 182 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 049/2026, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA, firmado em 13 de março de 2026 ,com fulcro no art. 74 , caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 049/2026, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA** , matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **ÂNGELA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula **21.172**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 183 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Educação, Juventude e Inovação**, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.046/2024 e o Contra-

to nº 109/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA, homologado em 02 de Agosto de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 109/2025, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **CAROLINA ESTEVAM MARTINS GALHARDO**, matrícula **25.295**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 184 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 193/2026, oriunda do Pregão eletrônico nº 90.046/2024, Processo Nº SEI 2024-07000833, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Empresa MARIO SÉRGIO PEREIRA, firmado em 24 de outubro de 2026, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 193/2026, processo nº SEI-2024-070008333, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º. Fica designado o servidor **LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18.211**, para exercer a fiscalização técnica e a servidora **ADRIANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **25.297**, para exercer a fiscalização setorial do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29.439**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 14.824, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA MEMBROS PARA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE – JARIT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM Nº 302, datado de 14 de agosto de 2026 e do Processo SEI-2026-16001260,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - **JARIT**, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes servidores:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

- Presidente: Giovanni Rodrigues Ferreira - Matrícula: 4502290
- Suplente: Juanita Nascimento da Silva - Matrícula: 17387
- Secretário: Nathaly Edith da Rocha Oliveira Silva Syrio - Matrícula: 28189
- Suplente: Igor dos Santos Talyuli Vieira- Matrícula: 11762
- Membro: Anna Márcia Vidal de Brito Ciza - Matrícula: 33216
- Suplente: Alvanir Eleutério dos Anjos - Matrícula: 4516
- Membro: Amanda Kunze Marques Barros - Matrícula: 32157
- Suplente: Amanda Martins da Silva - Matrícula: 17872

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 9676	JOSÉ CASTELO	PIRAQUARA DE DENTRO S/Nº.	PIRAQUARA	10/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10427	ALVANIR PAIVA DE ARAÚJO	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10424	GLÁUCIA	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10426	LÍDIA MARIA PEREIRA	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10425	CARLOS GUILHERME PEREIRA FILHO	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10423	MARIA FRANCELINA DE A. SAMPAIO	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10193	IGNORADO	RUA DALTRO GONÇALVES Nº 547.	PONTAL	12/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6215	ZENAIDE RAMOS MARTINS	PRAIA DE ARAÇATIBA S/Nº.	ARAÇATIBA	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6216	VALDETE DA CUNHA DOMINGUES GARCIA	AVENIDA BEIRA MAR Nº 51.	ARAÇATIBA	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6140	IGNORADO	PRAIA DE PALMA S/Nº.	ILHA GRANDE	18/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6141	FLÁVIO LUAN ROCHA DOMINGUES	PRAIA DE PALMA S/Nº.	ILHA GRANDE	18/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10208	MARILDA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA Nº 51.	ILHA GRANDE	14/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8797	JOSÉ CASTELO	PIRAQUARA DE DENTRO S/Nº.	PIRAQUARA	10/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8873	ALVANIR PAIVA DE ARAÚJO	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	15 DIAS

SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8769	GLÁUCIA	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8872	LÍDIA MARIA PEREIRA	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8871	CARLOS GUILHERME PEREIRA FILHO	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8768	MARIA FRANCELINA DE A. SAMPAIO	RUA JOÃO GOMES Nº 337.	CANTAGALO	14/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8751	IGNORADO	RUA DALTRO GONÇALVES Nº 547.	PONTAL	12/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9954	MARIANE FERRAZ	RUA DALTRO GONÇALVES Nº 499..	PONTAL	12/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9955	MARIANE FERRAZ	RUA DALTRO GONÇALVES Nº 499.	PONTAL	12/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
4206	VALDETE DA CUNHA DOMINGUES GARCIA	AVENIDA BEIRA MAR Nº 51.	ARAÇATIBA	14/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
4138	JAIR PEREIRA NEVES	RUA QUARESMA JÚNIOR Nº 37.	CENTRO	18/08/26	15 DIAS
DEVERA ADEQUAR A COLETA DE ÁGUA PLUVIAL CONFORME ARTIGO 131 DA LEI 4512/32025.					
ADN 8861	MARILDA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA Nº 51.	ILHA GRANDE	14/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
4078	FLÁVIO LUAN ROCHA DOMINGUES	PRAIA DE PALMA S/Nº.	ILHA GRANDE	18/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
4077	IGNORADO	PRAIA DE PALMA S/Nº.	ILHA GRANDE	18/08/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 3624	JOSÉ CASTELO	PIRAQUARA DE DENTRO S/Nº.	PIRAQUARA	10/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 4801	IGNORADO	RUA ANTONIETA DE BARROS S/Nº.(FINAL DA RUA).	SANTA RITA	13/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 4800	IGNORADO	RUA ANTONIETA DE BARROS S/Nº.(FINAL DA RUA).	SANTA RITA	13/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 4802	IGNORADO	RUA ANTONIETA DE BARROS S/Nº.(FINAL DA RUA).	SANTA RITA	13/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 115/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV

OBJETO: Constituem objeto do presente termo a prorrogação de prazo e a inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA, no Contra-

to de Prestação de Serviços nº 115/2025, referente a contratação de suporte técnico multidisciplinar aos projetos estruturantes e à gestão pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 28/08/2026 e término em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.0.04.122.0220.3100.339039, Fonte: 15000000-ordinário, Ficha: 20260279 e Notas de Empenho nºs 1319, de 20/03/2026, no valor de R\$ 728.341,64(setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos); 1320, de 20/03/2026, no valor de R\$ 112.052,56(cento e doze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); 1321, de 20/03/2026, no valor de R\$ 56.026,28 (cinquenta e seis mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos); 1322, de 20/03/2026, no valor de R\$ 224.115,12(duzentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e doze centavos); 1755, de 07/05/2026, no valor de R\$ 42.220,10 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e dez centavos); 1756, de 07/05/2026, no valor de R\$ 6.495,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); 1757, de 07/05/2026, no valor de R\$ 3.247,70(três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); e 1758, de 07/05/2026, no valor de R\$ 12.990,80(doze mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício de 2026.

INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída a CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA ao Contrato Nº 115/2025, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) A CONTRATADA declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou suboperadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a CONTRA-

TADA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: conforme autorização da secretária de planejamento e gestão no despacho id 01448022, constante do processo administrativo sei-2025-13000796.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 050/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLENÇA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 15, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Inexigibilidade nº 002/2026/SOH relativo à CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, cujo objeto é a “Inscrição para participação presencial de servidor no curso “Orçamento de Obras Públicas com a nova reforma tributária”, o evento será realizado entre os dias 13 e 14 de agosto de 2026, em São Paulo no hotel Clarion Faria Lima, localizado na R. Jerônimo da Veiga, 248 – Jardim Europa. São Paulo/SP”, processo SEI-2026-12000427, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e administrativas:

I – **Marcos César Carneiro da Fonseca**, Assessor de Integração Institucional, matrícula 28031, responsável pela Gestão;

II – **Gabriel Salim Vieira Brasil**, Coordenador Técnico de Projetos Especiais, matrícula 32991, responsável pela Fiscalização;

III – **Jefferson Pimenta da Silva**, Engenheiro Civil, matrícula 32036, responsável pela Suplência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 075/2026/SCP
COGE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e JOSE ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.686.001/0001-23;

OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações artísticas musicais ao vivo do cantor José Alves da Silva (“Gilvan dos Teclados”), por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2026, para integrar a programação das festividades tradicionais apoiadas pelo Município de Angra dos Reis/RJ, sendo 02 (duas) apresentações na Festa Julhina da Lambicada, nos dias 03 de julho de 2026, às 22h30min, e 05 de julho de 2026, às 22h30min, no Bairro Lambicada, e 01 (uma) apresentação na Festa Julhina da Paróquia Cristo Rei, no dia 04 de julho de 2026, às 21h, no Bairro Nova Angra, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos integrantes do Processo Administrativo SEI-2026-03000680;

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260310, Natureza do Credor: Pessoa Jurídica, Nota de Empenho n.º 2395/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, após a regular execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº

003/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme Documento de Formalização da Demanda (id. 01349809), Autorizado conforme documento (id. 01350159), Solicitação de Empenho nº 371 (id. 01352592), Autorização de Empenho (id. 01352593), Empenho N.º. 2395 (id.01380496). Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 003/2026, conforme documentos e autorizações constantes no Processo Administrativo SEI-2026-03000680;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: VIVIANE SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 31595, e SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula nº 22161, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda;

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/07/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 077/2026/SCP
COGE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e JACKSON DOS SANTOS PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 55.107.274/0001-76;

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo do artista/grupo “Forró Du Brão”, por meio de Credenciamento de acordo com processo SEI-2026-03000273, para integrar a programação da tradicional Festa Julhina da Paróquia Cristo Rei, promovida no Município de Angra dos Reis/RJ, a ser realizada no dia 05 de julho de 2026, às 21h, no Bairro Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos integrantes do Processo Administrativo de despesa SEI-2026-03000672;

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260310, Nota de Empenho n.º 2388/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, após a regular execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições estabelecidas no Credenciamento e demais documentos integrantes do Processo Administrativo;

AUTORIZAÇÃO: Contratação decorrente de Credenciamento, conforme Documento de Formalização da Demanda (id.: 01346330), autorização (id.: 01353475), Solicitação de Empenho nº 374 (id.: 01353777), Nota de Empenho nº 2388/2026 (id.: 01380147) e demais documentos e autorizações constantes no Processo Administrativo SEI-2026-03000672; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: VIVIANE SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 31595, e SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula nº 22161, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda;

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/07/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 076/2026/SCP
COGE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e EDSON VICENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 51.378.489/0001-70;

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo do artista “Passarinho do Piseiro”, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2026, para integrar a programação da Festa Julhina da Paróquia Cristo Rei, no Bairro Lambicada, em Angra dos Reis/RJ, no dia 04 de julho de 2026, às 22h30min, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos integrantes do respectivo Processo Administrativo;

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2746.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260310, Natureza do Credor: Pessoa Jurídica;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, após a regular execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo;

AUTORIZAÇÃO: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 003/2026, conforme documentos (Documento de Formalização de demanda id.: 01353820, autorização de abertura Id.: 01353821, Empenho Nº.: 2397 Id.: 01380510 e autorizações constantes no respectivo Processo Administrativo;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: VIVIANE SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 31595, e SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula nº 22161, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda;

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/07/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 074/2026/SCP
COGE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e JACKSON DOS SANTOS PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 55.107.274/0001-76;

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo do artista/grupo “Forró Du Brão”, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2026, para integrar as ações festivas e culturais da tradicional Festa de São Pedro e São Paulo, promovida pelo Município de Angra dos Reis/RJ, a ser realizada no dia 27 de junho de 2026, às 20h, na Paróquia São Sebastião, Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos integrantes do Processo Administrativo SEI-2026-03000701;

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contra-

tação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260310, Nota de Empenho n.º 2255/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, após a regular execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme Documento de Formalização de Demanda (id. 01363919), Autorizado conforme documento (id. 01363920), Solicitação de Empenho (id. 01364017), Autorização de Empenho (id. 01364019). Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 003/2026, conforme documentos e autorizações constantes no Processo Administrativo SEI-2026-03000701;

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: VIVIANE SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 31595, e SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula nº 22161, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda;

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/06/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1209/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDSP/DGPRH Nº645, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-06001975.

RESOLVE:

NOMEAR BEATRIZ OLIVEIRA SILVA DUARTE, matrícula 31033, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Serviços Funerários, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, nos períodos de 17 a 31 de agosto de 2026 e de 01 a 30 de setembro de 2026,

durante a Licença Prêmio e Férias da titular, Antonielli Barbosa Lopes, matrícula 17598.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1228/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SUPJ/SECRETARIO Nº136, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-17000744.

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA, matrícula 32024, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais Urbanísticos, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CC-2, no período de 08 a 18 de setembro de 2026, durante as férias da titular, Cláudia Pereira Curcino, matrícula 26124.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1229/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memroando SFI SFI/SECRETARIO Nº76, da Secretaria de Finanças, datado de 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-10001806.

RESOLVE:

NOMEAR VITOR BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 30704, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Finanças, Símbolo CC-2, no período de 08 a 27 de setembro de 2026, durante as férias da titular, Ramini Costa Garcia, matrícula 18258.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1230/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 33026, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Bracuhy II, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL